


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130, DE 05 DE MAIO DE 2016.

Altera Portaria nº 49 de 20 de outubro de 2014, que Nomeia Membros para Compor o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) de Barros Cassal.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E:

Art. 1º Altera Portaria nº 49 de 20 de outubro de 2014, que Nomeia Membros para Compor o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) de Barros Cassal.

Art. 2º Nomeia a Sra. ANA MARIA DOS SANTOS SILVEIRA, representante dos Docentes para substituir a Sra. Carla Graziela Jandrey de Lima, tendo em vista que foi concedida Licença interesse para servidora através da Portaria nº 001/2016 de 05 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2015/2016

Presidente

Luiz Carlos Folador (PT)
 Candiota – Assudoeste

1º Vice-Presidente

Ederildo Papparico Bacchi (PDT)
 São João da Urtiga – Amunor

2º Vice-Presidente

Marcelo Luiz Schreinert (PP)
 São Jerônimo – Asmurc

3º Vice-Presidente

Sergio Delias Machado (PMDB)
 Araricá – Amvrs

1º Secretário

Tito Livio Jaeger Filho (PTB)
 Taquara – Ampara

2º Secretário

Luiz Augusto Fuhrmann Schneider (PSDB)
 Uruguaiana – Amfro

1º Tesoureiro

Dalvi Soares De Freitas (PSB)
 Dom Feliciano – Acostadoce

2º Tesoureiro

Eduardo Buzzatti (Dem)
 Pejuçara – Amuplam

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, em 05 de maio de 2016.

JARBAS CAGLIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jardel Ibeiro Cardoso

Código Identificador:99605B32

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO
018/2012

A Prefeitura Municipal de Barros Cassal/RS, com sede na Avenida Maurício Cardoso, 1177 inscrita no CNPJ sob nº. 87.612.735/0001-54, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **JARBAS CAGLIERO**, inscrito no CPF sob nº 285.254.930-15, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Barros Cassal/RS, firma o presente termo de **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 018/2012**, firmado com a empresa SANDRA OLIVEIRA BRIZOLA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.620.286/0001-61, localizada Linha São Sebastião, interior, Município de Barros Cassal/RS, CEP 99.360-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O Fica neste ato Unilateralmente rescindido o contrato de nº 018/2012, referente as obras dos campos de futebol da Linha Seccon e Duas Leguas, no âmbito do Contrato de Repasse nº 0329.264-46/2010 celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério do Esporte, decorrente do Processo Licitatório nº 06/2012 – Tomada de Preço nº 04/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO

A presente rescisão tem por motivação, que as obras deveriam ter sido executadas no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias conforme previsto no contrato nº 018/2012, o que não ocorreu. Assim, em 09 de outubro de 2012, foi realizado 1º termo de prorrogação de prazo, encerrando-se em 08 de abril de 2013, e o 2º termo de prorrogação de prazo foi assinado em 08 de abril de 2013, encerrando-se em 08 outubro de 2013, e o 3º termo de prorrogação foi assinado em 08 de outubro de 2013, encerrando-se em 30 abril de 2014.

Segundo Laudos Técnicos realizados pelo Engenheiro Civil, Sr. Gerson M. Pagnussat realizado em 06 de maio de 2014 constatou que a obra estava paralisada e abandonada há mais de 30 dias, apenas 11% da obra estaria concluída, nova vistoria foi realizada em 23 de março de 2015, a obra continuava com apenas 11% concluída e em 04 de novembro 2015, constatou que obra não tinha sido retomada continuando apenas os 11% concluídos.

Dessa forma, a empresa foi notificada em 15 de maio de 2014, a fim de que retomasse a obra. A empresa se manifestou em 20 de maio de 2014, no sentido de que retomaria as obras, em 05 de maio de 2015 a empresa foi novamente notificada, a mesma em 07 de maio de 2015 se manifestou novamente dizendo que tinha pleno conhecimento do referido contrato e que no prazo de 15 dias retomaria a obra de Linha Cecon e que logo após a conclusão da mesma iniciaria a obra na Localidade de Duas Léguas e em 29 de dezembro de 2015 a empresa foi notificada novamente neste ato o seu representante legal ficou com uma via da notificação, mas se negou assinar, em 28 de março de 2016 foi novamente notificada e ate a presente data não se manifestou. De acordo com Art 77 da lei 8666/93 A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, e pelo Art 79 I determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior art. 78 da Lei 8.666/93, e de acordo com a Clausula Décima do presente contrato, sujeitando se ainda as penalidades prevista no presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para qualquer ação decorrente deste contrato, a CONTRATANTE elege o foro da Comarca de Soledade – RS.

O presente termo vai lavrado em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Barros Cassal, 03 de Maio de 2016.

JARBAS CAGLIERO

Prefeito Municipal

Contratante

Publicado por:

Jardel Ibeiro Cardoso

Código Identificador:00A05D34

SECRETARIA DA FAZENDA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2016**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

Contratado: VMLX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LTDA - ME

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Sanitária de Saúde, conforme proposta de aquisição de equipamento / material permanente nº 12063.4480000/1140-01 Ministério da Saúde Governo Federal.

Valor Total: R\$-17.220,00 (dezesete mil duzentos e vinte reais)

Vigência: 25/04/2016 encerrando-se em 30 dias. Assinam: JARBAS GAGLIERO pelo contratante e VMLX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LTDA – ME, pelo contratado em 25/04/2016. Publicado no

WWW.diariomunicipal.com.br

Publicado por:

Elizete Barbosa de Oliveira Betti

Código Identificador:67710E80

SECRETARIA DA FAZENDA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2016**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

Contratado: LITORALM COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Sanitária de Saúde, conforme proposta de aquisição de equipamento / material permanente nº 12063.4480000/1140-01 Ministério da Saúde Governo Federal.

Valor Total: R\$-4.956,60 (quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)

Vigência: 25/04/2016 encerrando-se em 30 dias. Assinam: JARBAS GAGLIERO pelo contratante e LITORALM COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI – ME, pelo contratado em 25/04/2016. Publicado no WWW.diariomunicipal.com.br

Publicado por:

Elizete Barbosa de Oliveira Betti

Código Identificador:3F495C60

SECRETARIA DA FAZENDA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2016**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

Contratado: MUNSLAFF PEVERADA & CIA LTDA – ME

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Sanitária de Saúde, conforme proposta de aquisição de equipamento / material permanente nº 12063.4480000/1140-01 Ministério da Saúde Governo Federal.

Valor Total: R\$-12.200,60 (doze mil duzentos reais e sessenta centavos)

Vigência: 25/04/2016 encerrando-se em 30 dias. Assinam: JARBAS GAGLIERO pelo contratante e MUNSLAFF PEVERADA & CIA LTDA – ME, pelo contratado em 25/04/2016.

Publicado no WWW.diariomunicipal.com.br

Publicado por:

Elizete Barbosa de Oliveira Betti

Código Identificador:7FA6B11D

SECRETARIA DA FAZENDA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2016**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

Contratado: KALIDUK COMERCIAL LTDA – EPP

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Sanitária de Saúde, conforme proposta de aquisição de equipamento / material permanente nº 12063.4480000/1140-01 Ministério da Saúde Governo Federal.

Valor Total: R\$-6.542,20 (seis mil quinhentos e quarenta e dois reais e vinte centavos)

Vigência: 25/04/2016 encerrando-se em 30 dias. Assinam: JARBAS GAGLIERO pelo contratante e KALIDUK COMERCIAL LTDA – EPP, pelo contratado em 25/04/2016.

Publicado no WWW.diariomunicipal.com.br

Publicado por:

Elizete Barbosa de Oliveira Betti

Código Identificador:6322BD8B

SECRETARIA DA FAZENDA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2016**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

Contratado: GUILHERME XAVIER PIVA – ME

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Sanitária de Saúde, conforme proposta de aquisição de equipamento / material permanente nº 12063.4480000/1140-01 Ministério da Saúde Governo Federal.

Valor Total: R\$-1.869,75 (um mil oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

Vigência: 25/04/2016 encerrando-se em 30 dias. Assinam: JARBAS GAGLIERO pelo contratante e GUILHERME XAVIER PIVA – ME, pelo contratado em 25/04/2016.

Publicado no WWW.diariomunicipal.com.br

Publicado por:

Elizete Barbosa de Oliveira Betti

Código Identificador:35DF855A

SECRETARIA DA FAZENDA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2016**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

Contratado: MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Sanitária de Saúde, conforme proposta de aquisição de equipamento / material permanente nº 12063.4480000/1140-01 Ministério da Saúde Governo Federal.

Valor Total: R\$-20.262,40 (vinte mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)

Vigência: 25/04/2016 encerrando-se em 30 dias. Assinam: JARBAS GAGLIERO pelo contratante e MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, pelo contratado em 25/04/2016.

Publicado no WWW.diariomunicipal.com.br

Publicado por:

Elizete Barbosa de Oliveira Betti

Código Identificador:CF1C21AA

SECRETARIA DA FAZENDA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2016**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

Contratado: ALCI N. BECKER & CIA LTDA – EPP

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Sanitária de Saúde, conforme proposta de aquisição de equipamento / material permanente nº 12063.4480000/1140-01 Ministério da Saúde Governo Federal.

Valor Total: R\$-5.465,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais)
 Vigência: 25/04/2016 encerrando-se em 30 dias. Assinam: JARBAS GAGLIERO pelo contratante e ALCI N. BECKER & CIA LTDA – EPP, pelo contratado em 25/04/2016.
 Publicado no WWW.diariomunicipal.com.br

Publicado por:
 Elizete Barbosa de Oliveira Betti
Código Identificador:6E708C0E

SECRETARIA DA FAZENDA EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2016

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL
 Contratado: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS VOOS LTDA – ME
 Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Sanitária de Saúde, conforme proposta de aquisição de equipamento / material permanente nº 12063.4480000/1140-01 Ministério da Saúde Governo Federal.
 Valor Total: R\$-4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)
 Vigência: 25/04/2016 encerrando-se em 30 dias. Assinam: JARBAS GAGLIERO pelo contratante e INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS VOOS LTDA – ME, pelo contratado em 25/04/2016.
 Publicado no WWW.diariomunicipal.com.br

Publicado por:
 Elizete Barbosa de Oliveira Betti
Código Identificador:60DEF4BC

SECRETARIA DA FAZENDA EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2016

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL
 Contratado: ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA – ME
 Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Sanitária de Saúde, conforme proposta de aquisição de equipamento / material permanente nº 12063.4480000/1140-01 Ministério da Saúde Governo Federal.
 Valor Total: R\$-2.425,50 (dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)
 Vigência: 25/04/2016 encerrando-se em 30 dias. Assinam: JARBAS GAGLIERO pelo contratante e ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA – ME, pelo contratado em 25/04/2016.
 Publicado no WWW.diariomunicipal.com.br

Publicado por:
 Elizete Barbosa de Oliveira Betti
Código Identificador:65996F4C

SECRETARIA DA FAZENDA EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL
 Contratado: LUIZ CARLOS TRAUTMANN
 Objeto: Serviços de Aulas de Canto e ensaios com o Coral Municipal e Trabalhos de Ginástica e Alongamento.
 Valor mensal: R\$-2.381,47 (dois mil trezentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos)
 Valor Total: R\$-28.577,64 (vinte e oito mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)
 Vigência: 29/04/2016 encerrando-se em 12 meses. Assinam: JARBAS GAGLIERO pelo contratante e LUIZ CARLOS TRAUTMANN pelo contratado.
 Publicado no WWW.diariomunicipal.com.br

Publicado por:
 Elizete Barbosa de Oliveira Betti
Código Identificador:ED3CD2B1

SECRETARIA DA FAZENDA EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL
 Contratado: SERVPREF
 Objeto: Prorrogar o prazo. Valor Total: R\$-27.320,76 (vinte e sete mil trezentos e vinte reais e setenta e seis centavos) Vigência: 22/04/2016 encerrando-se em 12 meses. Assinam: JARBAS GAGLIERO pelo contratante e SERVPREF pelo contratado.
 Publicado no WWW.diariomunicipal.com.br

Publicado por:
 Elizete Barbosa de Oliveira Betti
Código Identificador:49FD9D04

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003-2016

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que às 09h00m horas do dia 23 de maio de 2016, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, estará reunida para recebimento das propostas relativas à Tomada de Preços 003-2016, tipo menor preço global por lote, empreitada global (material e mão de obra), cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução dos Serviços de 1.750,00 m² de pavimentação com pedra basalto irregular, tipo poliédrica, a ser realizada na estrada municipal da localidade denominada Arroio Grande, numa extensão de 350,00 metros lineares de extensão com largura de 5,00 metros no município de Ibirubá/RS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronogramas que fazem parte do Edital. O cadastramento dos interessados deverá ser feito até o dia 20 de maio de 2016. Os interessados deverão solicitar o Edital pelo e-mail licitacoes@ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá-RS, 06 de maio de 2016.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
 Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:DF39FF88

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004-2016

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que às 09h00m horas do dia 24 de maio de 2016, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, estará reunida para recebimento das propostas relativas à Tomada de Preços 004-2016, tipo menor preço global por lote, empreitada global (material e mão de obra), cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução dos Serviços de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água a ser implantado pela Prefeitura Municipal de Ibirubá, RS, na localidade de Erno Wayhs, beneficiando 10 economias, tendo a rede de abastecimento 3.980,00 m de extensão e a rede adutora 442,00 m de extensão, em Ibirubá - RS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronogramas que fazem parte do Edital. O cadastramento dos interessados deverá ser feito até o dia 20 de maio de 2016. Os interessados deverão solicitar o Edital pelo e-mail licitacoes@ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá-RS, 06 de maio de 2016.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:F81C28BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL Nº 33/2016

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os interessados, a abertura de Processo de Seleção Pública destinado à contratação temporária de Técnico de Enfermagem, para atender à necessidade de excepcional interesse da Secretaria Municipal da Saúde, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a Lei Municipal Nº 938/2015 e Decreto Nº 1100 de 19 de janeiro de 2015:

QUANTIDADE	CARGO	REQUISITOS
01	Técnico em Enfermagem	Nível médio e habilitação legal para o exercício da profissão

Remuneração: R\$ 1.306,80 (um mil, trezentos e seis reais e oitenta centavos) mensais, acrescido de insalubridade, auxílio transporte e auxílio alimentação.

Duração do Contrato: 01 (um) ano da data de sua contratação, prorrogável por igual período, se comprovada a necessidade de excepcional interesse público.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

OBSERVAÇÃO: Além da vaga disponível, será realizado Cadastro de Reserva, sendo o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de 2 (dois) anos, prorrogável, uma vez, por igual período, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 1100/2015.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Fotocópias autenticadas do RG e CPF, do(s) Diploma(s) e Certificado(s), (ou cópias conferidas com o original pela Comissão de Seleção Pública) e comprovante(s) de experiência profissional, se houver.

LOCAL DE INSCRIÇÕES: Secretaria Municipal da Saúde.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: Dias 05, 06 e 09 de maio de 2016.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 10 de maio de 2016.

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS: 11 de maio de 2016.

CONTRATAÇÃO: 12 de maio de 2016.

CRITÉRIOS PARA DESEMPATE:

Em caso de igualdade na documentação apresentada, terá preferência, sucessivamente, o candidato que comprovar:

1º. Maior experiência profissional na área da saúde.

2º. Maior titulação (graduação e/ou pós graduação).

3º. Persistindo o empate, será realizado sorteio público, no dia da análise da documentação.

Monte Alegre dos Campos – RS, 04 de maio de 2016.

GILMAR DE ALMEIDA BOEIRA

Prefeito Municipal

SANDRA DAROS DEÔN BATALHA

Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:165BD6F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 315, DE 25 DE ABRIL DE 2016

Reajusta os preços das passagens da empresa EXPRESSO DE TRANSPORTE CATANDUVA LTDA.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º A empresa de EXPRESSO DE TRANSPORTE CATANDUVA LTDA. fica autorizada a reajustar os preços de suas passagens, de acordo com sugestão da Comissão de Transportes, conforme constante na tabela em anexo, a qual fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor em 10 (dez dias) a partir da sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de abril de 2016.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

REGINALDO COELHO DA SILVEIRA
Secretário da Administração

VALORES PASSAGENS EMPRESA EXPRESSO DE TRANSPORTE CATANDUVA LTDA.

SAÍDA	CHEGADA	KM	VALOR	12,09%
Sede	Passo do Sábã	6	R\$ 3,95	R\$ 4,42
Sede	Vila Palmeira	10	R\$ 3,95	R\$ 4,42
Sede	Manoel Cantídio	13	R\$ 4,14	R\$ 4,64
Sede	Bento Gentil	14	R\$ 4,64	R\$ 5,20
Sede	Adão Mosseno	14	R\$ 4,64	R\$ 5,20
Sede	Alcides Medeiros	16	R\$ 5,39	R\$ 6,04
Sede	Acácio	17	R\$ 5,65	R\$ 6,33
Sede	Miraguaia	18	R\$ 5,90	R\$ 6,61
Sede	Esquina do Paulo	19	R\$ 6,40	R\$ 7,17
Sede	Zeca Inácio	19	R\$ 6,40	R\$ 7,17
Sede	Lomba do Campo	20	R\$ 6,91	R\$ 7,74
Sede	Lomba do Campo	22	R\$ 7,54	R\$ 8,45
Sede	Lomba da Serraria	23	R\$ 7,91	R\$ 8,86
Sede	Rocha Grande	26	R\$ 9,04	R\$ 9,04
Sede	Fim da Linha	26	R\$ 9,42	R\$ 9,42
Sede	Mineiro	38	R\$ 13,44	R\$ 13,44

Publicado por:
Aurea de Oliveira
Código Identificador:EAF2C2FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 338, DE 5 DE MAIO DE 2016

Autoriza a Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 6.831/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2014 a 2017, Lei Municipal nº 7.494/2015 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, e Lei Municipal nº 7.518/2015 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 7.613, de 5 de maio de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto crédito especial, por superávit financeiro, no valor de R\$ 23.352,62, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 7.613, de 5 de maio de 2016, conforme descrição:

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
02-DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANAS
2026-Manutenção Programa Infra Estrutura de Transporte-CIDE
33.90.30-Material de Consumo.....R\$ 23.352,62

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial, previsto no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício de 2015 do recurso nº 1187- Programa Infra Estrutura Transporte – CIDE.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 5 de maio de 2016.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

REGINALDO COELHO DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Aurea de Oliveira

Código Identificador:58042A8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N.º 339, DE 5 DE MAIO DE 2016

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 6.831/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2014 a 2017, Lei Municipal nº 7.494/2015 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, e Lei Municipal nº 7.518/2015 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 7.612, de 5 de maio de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto crédito suplementar, por redução orçamentária, no valor de R\$ 6.100,00, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 7.612, de 5 de maio de 2016, conforme descrição:

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTE
01-DEPARTAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL
2147-Manutenção da SECTE
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-
(717).....R\$ 6.100,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito suplementar, previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação, conforme segue descrição:

04-SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
01-DEPARTAMENTO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO
9001-Reserva de Contingência
99.99.99-Reserva de Contingência-(110).....R\$ 6.100,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 5 de maio de 2016.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

REGINALDO COELHO DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Aurea de Oliveira

Código Identificador:3DC11D05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI N.º 7.611, DE 5 DE MAIO DE 2016

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 6.312, de 16 de agosto de 2011, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º O artigo 28 da Lei Municipal nº 6.312, de 16 de agosto de 2011, com alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 28. O número de cargos da Carreira do Magistério Público Municipal será o seguinte:

I . Área I:

Educação Infantil – 32 horas semanais – 147 cargos
Anos Iniciais – 24 horas semanais – 165 cargos

II . Área II:

Anos Finais – 20 horas semanais – 81 cargos”

Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 5 de maio de 2016.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

REGINALDO COELHO DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Aurea de Oliveira

Código Identificador:F477F561

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI N.º 7.612, DE 5 DE MAIO DE 2016

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 6.831/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2014 a 2017, Lei Municipal nº 7.494/2015 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, e Lei Municipal nº 7.518/2015 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar, por redução orçamentária, no valor de R\$ 6.100,00, conforme descrição:

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTE
01-DEPARTAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL
2147-Manutenção da SECTE
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-
(717).....R\$ 6.100,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito suplementar, previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação, conforme segue descrição:

04-SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
01-DEPARTAMENTO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO
9001-Reserva de Contingência
99.99.99-Reserva de Contingência-(110).....R\$ 6.100,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 5 de maio de 2016.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

REGINALDO COELHO DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Aurea de Oliveira
Código Identificador:FEC0D2D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI N.º 7.613, DE 5 DE MAIO DE 2016

Autoriza a Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 6.831/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2014 a 2017, Lei Municipal nº 7.494/2015 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, e Lei Municipal nº 7.518/2015 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de crédito especial, por superávit financeiro, no valor de R\$ 23.352,62, conforme descrição:

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
02-DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANAS
2026-Manutenção Programa Infra Estrutura de Transporte-CIDE
33.90.30-Material de Consumo.....R\$ 23.352,62

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial, previsto no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício de 2015 do recurso nº 1187- Programa Infra Estrutura Transporte – CIDE.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 5 de maio de 2016.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

REGINALDO COELHO DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Aurea de Oliveira
Código Identificador:CC826231

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2016

Comunicamos aos interessados que está aberto o pregão presencial nº.017/2016 do tipo menor preço por item para contratação de empresa para Prestação de Serviços de Suporte Técnico na Área de Informática, conforme especificações no edital licitatório. O credenciamento e a Sessão Pública serão realizados na Sala de Reuniões desta Prefeitura, no dia 19/05/2016, às 14 horas. O edital está disponível no site www.santoantoniodapatulha.rs.gov.br. Informações pelo fone: 51-36628416.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de maio de 2016.

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:975B9878

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES MINUTA DO PREGÃO 008-2016

REGISTRO DE PREÇOS (Minuta) Pregão Presencial Nº 008/2016

O Município de São Gabriel/RS torna Público o Registro de Preços Unitários para fornecimento dos bens descritos no Edital do Pregão Presencial que lhe corresponde, que serão válidos por 1 (um) ano contados desta publicação.

Item	Descrição	Menor Preço	Marca	Fornecedor
1	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS QUENTE/FRIO	R\$ 1.470,00	Brize	Tri Shop Informática Ltda
2	DVD PLAYER,IDIOMAS DO MENU ESPANHOL,INGLES,PORTUGUES,TIPOS DE DISCO DE DISCOS ACEITOS:CD,CD-R,CDRW,DVD,DVD-R,DVD-RW,MP3,SVCD	R\$ 228,00	Mondial	
3	VENTILADOR DE PAREDE 3 VELOCIDADES 80W - PRETO	R\$ 189,00	Ventisol	
4	TELEVISOR LED 32" , CONVERSOR DIGITAL, 2 ENTRADAS HDMI E 1 ENTRADA USB			

Publicado por:
Valdirene Macedo
Código Identificador:21D32D72

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2016

Contratada: Associação De Literatura E Beneficência-Hospital São Vicente De Paulo;
Objeto: Procedimentos cirúrgicos eletivos para pacientes cadastrados e ou já escritos junto a Secretaria Municipal de Saúde, usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.
Licitação: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2016.
Pagamento: dia 5º dia útil
Preço: Receberá a quantia de R\$ 969,00 por procedimento na área ginecológico-obstétrica e para as cirurgias gerais R\$ 754,00 por procedimento.
Vigência: 1º de maio de 2016 até 30 de abril de 2017.

Assinatura: 22/04/2016

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:18D1174A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2016 AO CONTRATO Nº
041/2015**

Contratada: Jomar Kaczmarek De Almeida
Objeto: Ministra aulas de música aos munícipes cadastrados no “Projeto Social Cidadão SJI” de São José do Inhacorá.
Finalidade: Prorrogado por mais 12 meses, valor é corrigido e fixado, para R\$ 30,00 por hora trabalhada.
Assinatura: 02/05/2016

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:1D5F61D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2016 AO CONTRATO Nº
046/2016**

Contratada: Marcos Inácio Weber
Objeto: Assume conserto do Trator de Esteiras FD-9
Finalidade: Será prorrogado por mais 20 dias, tendo em vista a falta de peças para o conserto da máquina.
Assinatura: 02/05/2016

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:80A29414

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2016 AO CONTRATO Nº
047/2016**

Contratada: Rogério Engel Agronegócio Ltda.
Objeto: Vender ao MUNICÍPIO de São José do Inhacorá, 88 toneladas de Calcário.
Finalidade: Suprimir 08 toneladas de calcário.
Assinatura: 04/05/2016

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:05C31DC1

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2016

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, **DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO** referente à contratação da empresa **COMERCIAL CANDIMÉDICA MEDICAMENTOS HUMANOS LTDA**, CNPJ nº 94.271.293/0001-95, para aquisição de 3.990 comprimidos de Lisinopril 10 mg, pelo valor de R\$ 1.396,50, de acordo com o processo nº 330/2016 e com base no art. 24, II e IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo em vista a urgência e emergência, uma vez que o referido medicamento devido a sua importância possui uma grande demanda e encontra-se em falta nas Unidades Sanitárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 03 DE MAIO DE 2016.

ELISEU JOÃO REDEL SCHENKEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:BD15233B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

**FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO 10/2016 FHC - SRP LEITE**

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES torna público que está instaurada a Licitação **exclusiva para ME/EPP**, na Modalidade de **Pregão Eletrônico 10/2016 FHC** - Menor Preço por Lote - SRP – **OBJETO:** aquisição futura de LEITE INTEGRAL LONGA VIDA (UHT) E LEITE SEM LACTOSE OU ZERO LACTOSE LONGA VIDA (UHT), conforme solicitação do Serviço de Nutrição e Dietética (SND) para uso na Fundação Hospital Centenário. **DATA DE ABERTURA:** 20 de maio de 2016 às 09h. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

GUSTAVO BEHEREGARAY QUEIROZ
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:BD685CA7

**FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO 11/2016 FHC - SRP MEDICAMENTO
ALTEPLASE**

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES torna público que está instaurada a Licitação na Modalidade de **Pregão Eletrônico 11/2016 FHC** - Menor Preço por Lote - SRP – **OBJETO:** aquisição futura do MEDICAMENTO ALTEPLASE, para atendimento a Portaria nº 1.482, de 28 de dezembro de 2012, do Ministério da Saúde, conforme solicitação do Setor de Farmácia, para uso na Fundação Hospital Centenário. **DATA DE ABERTURA:** 20 de maio de 2016 às 14h. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

GUSTAVO BEHEREGARAY QUEIROZ
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:AC970C52

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 92/2015**

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS retifica a publicação veiculada, neste periódico, aos 04/05/2016, Edição 1796, código identificador 33AABC41, especificamente o número da modalidade Pregão Eletrônico, visto mero erro de digitação, que em nada altera o resultado. Mantêm-se as demais cláusulas e o número e ano correto da modalidade, fica retificado conforme segue: **PREGÃO ELETRÔNICO 31/2015**.

Informamos que a ata na íntegra está disponível no sítio: <https://www.pregaoonlinebanrisul.com.br>.

GUSTAVO BEHEREGARAY QUEIROZ
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Elenara Braga Schmidt
Código Identificador:481136D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 123/2015**

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS retifica a publicação veiculada, neste periódico, aos 04/05/2016, Edição 1796, código identificador 55889E5C, especificamente a modalidade, visto mero erro de digitação, que em nada altera o resultado. Mantém-se as demais cláusulas e o número e ano correto da modalidade, fica retificado conforme segue: **TOMADA DE PREÇOS 01/2015 FMS.**

Informamos que a ata na íntegra está disponível no sítio:
<https://www.pregaoonlinebanrisul.com.br>.

GUSTAVO BEHEREGARAY QUEIROZ
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Elenara Braga Schmidt
Código Identificador:1B519BB7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 372/2010**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 46/2010
CONTRATADO: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A, CNPJ: 61.602.199/0232-44
DO GESTOR: Substitui-se na Cláusula Décima, item 10.1, para fazer constar que a servidora **Ana Paula da Silva**, matrícula nº 84395, passa a exercer a função de gestora do contrato, acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a partir de 15/03/2016.

GUSTAVO BEHEREGARAY QUEIROZ
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Elenara Braga Schmidt
Código Identificador:A27A9C7F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 20/2016 SRP - MATERIAIS PARA
MANUTENÇÃO BOCAS DE LOBO, MEIOS FIOS E RAMPAS
DE ACESSO**

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, torna público que está instaurada a Licitação com **lotes exclusivos para ME/EPP** de modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2016** – Menor Preço por Lote - Sistema de Registro de Preços - **OBJETO:** aquisição futura de materiais para a construção e manutenção de bocas de lobo, drenagem, calçadas, meios-fios, rampas de acesso. **DATA DE ABERTURA:** 19 de maio de 2016, às 09h. O edital está disponível no endereço <http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br>.

GUSTAVO BEHEREGARAY QUEIROZ
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:D40301F6

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO ELETRÔNICO 05/2016 - AQUISIÇÃO DE ÁCIDO
FLUOSSILÍCICO (LOTE 01), HIDRÓXIDO DE SÓDIO (LOTE
02) E SULFATO DE ALUMÍNIO (LOTE 03)**

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL, torna público que está instaurada a Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2016** – Menor Preço Por Lote - **OBJETO:** aquisição de 320 toneladas de ácido fluossilícico com concentração de 20% a 24% (lote 01), aquisição de 250 toneladas de hidróxido de sódio base seca (lote 02) e aquisição de 3.200 toneladas sulfato de alumínio férrico líquido (lote 03). **DATA DE ABERTURA:** 20 de maio 2016, às 10h. O edital está disponível no endereço <http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br>.

DANIEL DAUDT SCHAEFER
Diretor Geral
SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:0D91F3E0

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
TOMADA DE PREÇO 04/2016 - CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (LOTE 01) E
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADAPTAÇÕES NA
ETA II (LOTE 02)**

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL torna público que está instaurada a Licitação com **lote exclusivo para ME/EPP** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2016** Menor Preço Por Lote. **OBJETO:** contratação de uma empresa especializada para efetuar implantação de instalações elétricas e quadros elétricos na Elevatória de Água Tratada do Reservatório Elevado do Complexo de Reservação do Morro do Espelho (lote 01) e contratação de uma empresa especializada para efetuar adaptações no prédio da Casa de Química e no Laboratório da ETA II para a instalação de cloração através de sal (lote 02). **DATA DE ABERTURA:** 24 de maio de 2016 às 09h30min. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br/licitações.

DANIEL DAUDT SCHAEFER
Diretor Geral
SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:BF8F0FB2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO Nº 019/2016**

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Ditreto Postos e Logística Ltda
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível para abastecimento de veículos da frota municipal.

Publicado por:
Everton Lopes Fantinel
Código Identificador:1B4C011D

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO Nº 025/2016**

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
 Contratado: Gilberto dos Santos Marques - ME
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem dos veículos pesados e máquinas da frota municipal para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Agricultura.

Publicado por:
 Everton Lopes Fantinel
Código Identificador:A61E6CC8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 AVISO DE ANULAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO
 PRESENCIAL SRP Nº 024/2016**

ANULAÇÃO DE CERTAME

O Departamento de Licitações deste Município informa que o processo nº 1819/2016, modalidade Edital de Pregão Presencial SRP nº 024/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de limpeza urbana de roçada mecânica e manual, recolhimento e limpeza dos resíduos gerados, incluindo a manutenção viária através da pintura dos meios fios, dentro do perímetro do Município, foi **ANULADO**, devido a frustração do certame, com suporte no art. 49, caput, da Lei 8.666/93, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município e acolhimento do Senhor Prefeito Municipal constante às folhas nº 356/357 dos autos. Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste ato, para interposição de recurso quanto à anulação do referido certame, em conformidade com o art. 109, inciso I, alínea 'c' da Lei nº 8.666/93.

Publicado por:
 Manoela Cezimbra Padilha
Código Identificador:E94750C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2016**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: **EDSON PEREIRA NEVES ADVOGADOS E CONSULTORES S/S**. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização de serviços judiciais especializados, visando aumento da receita municipal. Honorários: 20% sobre todos benefícios advindos, a serem pagos após os valores terem sido creditados para o município. Base legal: art. 25, II, da Lei 8.666/93. Processo administrativo nº 7593/2016.

Publicado por:
 Manoela Cezimbra Padilha
Código Identificador:9C93F52E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
 093/2015 Nº 01**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2015 Nº 01. Contratada: **GOLFINHO AZUL ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA**. Altera-se a Cláusula Quinta, no tocante ao prazo, para prorrogá-lo por mais 01 (um) ano. Fica alterada também, a Cláusula Terceira do contrato Original, no tocante ao preço e forma de pagamento, para reajustar o valor pactuado pelo índice IGPM, passando o mesmo de R\$ 293,53 para R\$ 324,60 por criança. **Inexigibilidade nº 078/2015.**

Publicado por:
 Manoela Cezimbra Padilha
Código Identificador:8064984A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
 140/2013 – Nº 06**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2013 – Nº 06. Contratada: **INB INFORMÁTICA LTDA**. Fica alterada a Cláusula Quarta, no tocante ao prazo, para que o mesmo seja prorrogado por mais 12 (doze) meses. Altera-se também a Cláusula Terceira, no tocante ao preço e forma de pagamento, para reajustar o valor pactuado pelo índice IGPM, passando o mesmo de R\$ 8.600,00 para R\$ 9.509,68. **Pregão nº 133/2013.**

Publicado por:
 Manoela Cezimbra Padilha
Código Identificador:EC636665

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
 191/2012 – Nº 04**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2012 – Nº 04. Contratada: **SIJ – SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES JUDICIÁRIAS LTDA**. Fica alterada a Cláusula Quarta, no tocante ao prazo, para prorrogar o mesmo por mais um ano. Fica alterada também, a Cláusula Terceira, no tocante ao preço e forma de pagamento, para reajustar o valor pactuado pelo índice IGPM, passando o mesmo de R\$ 413,58 para R\$ 462,75. **Inexigibilidade nº 104/2012.**

Publicado por:
 Manoela Cezimbra Padilha
Código Identificador:7BCEBC6F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
 080/2015 – Nº 01**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2015 – Nº 01. Contratada: **EDITORA JORNALÍSTICA JARROS LTDA**. Fica alterada a Cláusula Quinta, no tocante ao prazo, para prorrogar o mesmo por mais 12 (doze) meses. **Pregão Presencial nº 199/2015.**

Publicado por:
 Manoela Cezimbra Padilha
Código Identificador:EC4768A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2016**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2016. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **CONSTRUTORA TABAI EIRELI-EPP**. Objeto: Corporifica-se na prestação de serviços de mão de obra, tipo empreitada global (material e mão de obra), para construção do muro e obras complementares na Unidade de Pronto Atendimento -UPA- tipo II, localizada na Av. Flores da Cunha, 440, neste município. Valor: 39.525,17 de materiais R\$ 9.881,30 mão de obra. Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias, contados da data da carta de início dos serviços, somente sendo prorrogada mediante solicitação por escrito da Contratada, desde que ocorrida interrupção motivada por causas independentes de sua vontade e aceitas pelo Departamento de Engenharia desta Prefeitura e com preenchimento correto do diário de obras.

Publicado por:
 Manoela Cezimbra Padilha
Código Identificador:FAFDCCFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO DA ATA XI DE CANCELAMENTO DE ITEM DO
 REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2015**

EXTRATO DA ATA XI DE CANCELAMENTO DE ITEM DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2015. (a aquisição de medicamentos básicos, para uso no Posto de Saúde Emergencial 24 Horas – Centro e São Francisco II, Postos de Saúde, Estratégia Saúde da Família (ESFs), Unidades Básicas de Saúde (UBS's) e Farmácia Básica). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: **LICIMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,**

CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. Cancelamento do item: 028

Publicado por:
Manoela Cezimbra Padilha
Código Identificador:A08AD117

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2016

Nestor Behenck Sebastião, Prefeito de Três Cachoeiras, acolhendo parecer exarado no processo nº 697/2016 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso XXIII da Lei nº 8.666-93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa Brasil Veículos Companhia de Seguros, para a Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro para veículos de propriedades do município, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, no valor de R\$ 7.065,66 correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 33.90.39.00.00.00.00 da atividade, 2.011.

NESTOR BEHENCK SEBASTIÃO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Castilhos Lumertz
Código Identificador:196BAC3D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:

a) PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2016, as 08:30 horas, do dia 19 de maio de 2016, que visa a aquisição de peças novas para conserto da Retroescavadeira JCB 214E;

Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520/02. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontram-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site www.tuparendi.rs.gov.br ou poderão ser solicitados pelos email compras@tuparendi-rs.com.br e licitatuparendi@gmail.com.

Tuparendi, 05 de maio de 2016.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliziane Perin
Código Identificador:9FBF806D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 035/2016

Objeto: Prestação de Serviços de Transportes Escolar. Contratado: Paulo Tadeu Macedo de Campos - ME (CNPJ: 04.293.588/0001-70). Valor: R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) por km rodado, totalizando R\$ 206,40 (duzentos e seis reais e quarenta centavos) por dia. Prazo: vigorará a contar de 01 de abril de 2016 até a conclusão do

Processo Licitatório e/ou pelo prazo de, no mínimo, 180 dias de sua assinatura.

Vale Verde, 05 de maio de 2016.

RICARDO ANDRÉ DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelyn Inês de Araújo Scharnberg
Código Identificador:EAE938E1

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 037/2016

Objeto: Aquisição de Veículo. Contratado: J. A. Spohr S/A Veículos (CNPJ: 91.158.253/0001-43). Valor: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais). Prazo: vigorará a contar da data da sua assinatura, tendo seu término previsto na data de encerramento da garantia concedida.

Vale Verde, 05 de maio de 2016.

RICARDO ANDRÉ DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelyn Inês de Araújo Scharnberg
Código Identificador:8EC73EDF

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0076/2013

Pelo presente termo, é acrescida ao objeto do contrato, a “manutenção, serviços de apontamento do consumo e ligações de novas unidades consumidoras e, ainda, os demais serviços previstos no instrumento original. Valor: o valor a ser pago para a Contratada para a ser R\$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais) por mês, tendo em vista o acréscimo quantitativo previsto na cláusula primeira do presente Termo e custos de execução dos serviços.

Vale Verde, 05 de maio de 2016.

RICARDO ANDRÉ DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelyn Inês de Araújo Scharnberg
Código Identificador:E1FC79E2

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2012

Objeto: Contratação de seguro para os veículos da frota Municipal de Vale Verde. Contratada: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais (CNPJ: 61.198.164/0001-60). Prazo: Prorrogado por um ano (4ª Prorrogação) o prazo de vigência do contrato, vigorando, portanto, até 14 de abril de 2017. Valor: Tendo em vista a variação (quantitativa) no valor das coberturas, o valor do contrato através de variação negativa de 1,24%, passa a ser de R\$ 18.985,02 (dezoito mil novecentos e oitenta e cinco reais e dois centavos), sendo que o pagamento dar-se-á conforme prazo conferido na Fatura expedida pela CONTRATADA, ou seja, em 4 (quatro) parcelas iguais e consecutivas, sem acréscimo ao valor pactuado.

Vale Verde, 05 de maio de 2016.

RICARDO ANDRÉ DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelyn Inês de Araújo Scharnberg
Código Identificador:96FA13A8

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2014

Objeto: Locação de Sistemas (Softwares) e de Prestação de Serviços. Contratada: IP Tecnologia e Informática Ltda (CNPJ:

04.775.736/0001-92). Ficam, por este Termo, IMPLANTADOS os sistemas de Controle de Protocolos na Web e Portal de Serviços Web (Informações e Serviços aos Cidadãos PF/PJ), junto à Prefeitura Municipal.

Vale Verde, 05 de maio de 2016.

RICARDO ANDRÉ DE AZEREDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Evelyn Inês de Araújo Scharnberg

Código Identificador:84CD734B

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
9912345942**

Objeto: Prorrogação e vigência do Contrato original. Contratada: ECT – Empresa Pública. (CNPJ: 34.028.316/0026-61). Prazo: Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo do Contrato, vigorando assim, de 17 de março de 2016 até 17 de março de 2017. Dotação Orçamentária: os recursos orçamentários têm seu valor estimado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo que a classificação destas despesas se dará da seguinte forma – Elemento de Despesa: 333903947030000. Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 1103 - Manutenção dos Serviços Administrativos.

Vale Verde, 05 de maio de 2016.

RICARDO ANDRÉ DE AZEREDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Evelyn Inês de Araújo Scharnberg

Código Identificador:41B83DD4

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 036/2016**

Objeto: Prestação de Serviços de Arrecadação de Valores. Contratado: Banco do Cooperativo Sicredi S. A. (CNPJ: 01.181.521/0001-55). Valor: R\$ 1,00 (um real) de tarifa por recebimento de documentos. Prazo: vigorará 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

Vale Verde, 05 de maio de 2016.

RICARDO ANDRÉ DE AZEREDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Evelyn Inês de Araújo Scharnberg

Código Identificador:1360B1ED

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO Nº 06**

EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 08/2016.

EXTRATO Nº 06

O **Prefeito Municipal de Xangri-lá**, no uso de suas atribuições legais, publica o Edital N.º 08/2016 que divulga os resultados dos recursos interpostos a respeito dos Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas aplicadas em 02 e 03 de abril, a forma de vista às respostas aos recursos, divulga os Gabaritos Oficiais após os recursos da Prova Objetiva, divulga as Listas de Aprovados e Reprovados (após recursos de Gabarito), abre prazo para recursos de notas da Prova Objetiva, divulga as bancas examinadoras da Prova de Títulos e das Provas Práticas. Comunica, ainda, que o Edital está, em sua íntegra, disponibilizado nos sites www.fdrh.rs.gov.br e www.xangri.rs.gov.br. Este edital também está à disposição dos

interessados na FDRH, na Av. Praia de Belas, nº 1.595, em Porto Alegre e no Pannel de Publicações da Prefeitura Municipal de Xangri-lá, na Rua Rio Jacuí, nº 854.

Xangri-lá, 06 de maio de 2016.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal de Xangri-Lá.

Publicado por:

Patrícia Mariano Santos

Código Identificador:746D0BED

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
CUMPREM TODOS OS REQUISITOS
DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E
POSSUEM A MESMA VALIDADE
LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES
IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
51. 3230.3117
suporte@famurs.com.br

